



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 20 de Dezembro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 4182/2017, de autoria do insigne Deputado **Jorge Caruso**, que indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Secretaria da Agricultura no município de Ribeirão Branco.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria - SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

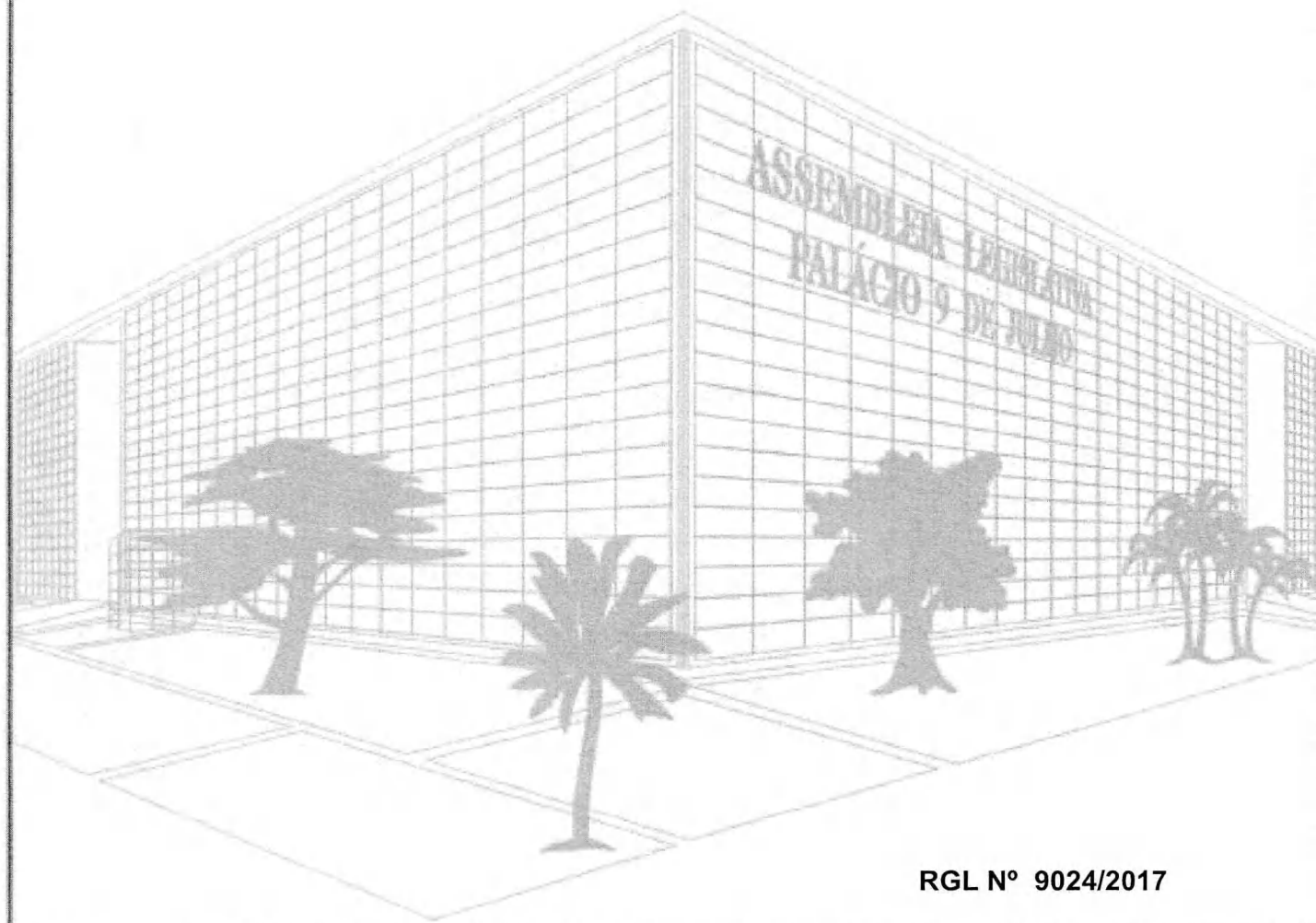


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 4182, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para Secretaria da Agricultura no município de Ribeirão Branco.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 9024/2017



## INDICAÇÃO Nº 4182, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Secretaria da Agricultura no município de Ribeirão Branco.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Mauro José Teixeira e pelo Secretário da Agricultura Neri Ubaldo Machado e faz-se necessário para aquisição de um trator e um veículo, objetivando concretizar o trabalho proposto pela Prefeitura.

Tais pedidos visam atender cerca de 1.600 agricultores familiares: cumpre destacar, que estas solicitações são de extrema necessidade para o município, pois o mesmo está classificado como o menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado, correspondente a 0,639 e para tanto, se faz necessário atenção especial a esta população, seja no âmbito Profissional ou de Gestão Pública.

Dessa forma, encaminhamos a presente solicitação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/12/2017.

a) Jorge Caruso